**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**Denomina a Rua 13 do bairro Vila Operária e Popular de “Rua Maria Felipa de Oliveira”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua 13 do bairro Vila Operária e Popular de **“Rua Maria Felipa de Oliveira”.**

**Parágrafo Único:** A rua ora denominada tem início na “Rua Onze” da Vila Operária e Popular, e término na “Rua Sem Saída” do mesmo bairro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 13 do bairro Vila Operária e Popular de **Rua Maria Felipa de Oliveira.**

A Vila Operária e Popular nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2005, uma área de aproximadamente 100 mil metros quadrados na região da Área Cura, cujo terreno era de propriedade da fábrica Flaskô, que estava sob controle operário desde 2003.

O nome faz referência a Maria Felipa de Oliveira, personalidade da história brasileira, lutou pela abolição da escravatura na Bahia e em defesa de direitos para a população negra do país, cuja trajetória foi escolhida pela Associação de Moradores para prestar a devida homenagem. Faleceu em julho de 1873.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**